



PLANO DE TRABALHO Nº 01/2025 DO TED Nº 39/2025 - ATUALIZADO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP
Nome da autoridade competente:	Frederico de Moraes Andrade Coutinho
Número do CPF:	[REDACTED]
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria de Gestão de Pessoas/Diretoria de Provimento e Movimentação de Pessoal/Coordenação-Geral de Concursos e Provimento

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	170607 – Centro de Serviços Compartilhados/MGI
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	170604 – Secretaria de Gestão de Pessoas

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Escola Nacional de Administração Pública – ENAP
Nome da autoridade competente:	Betânia Peixoto Lemos
Número do CPF:	[REDACTED]
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Presidenta da Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	114702 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	114702 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

3. OBJETO:

Avaliação comparativa entre os concursos públicos autorizados pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1 : Tratar 23 bases de concursos públicos independentes e autorizados pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Ações: Realizar, sob demanda, a análise e o cruzamentos de dados dos concursos públicos autorizados.

Meta 2: Analisar as informações do ingresso dos aprovados pelo sistema SIAPE.

Ações:

Meta 3: Elaborar estudos comparativos entre as bases analisadas e o CPNU.

Ações: Comparar dados dos concursos públicos autorizados referente ao perfil profissiográfico, taxa de isenção, local de aplicação das provas, custos orçamentários e financeiros de execução; tempo de execução; aplicação das ações afirmativas (fases; antes e após a confirmação da autodeclaração; resultado final); etapas e fases do certame.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SGP/MGI) e a Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap) encontra-se plenamente justificada em razão da necessidade de ampliar a compreensão sobre os concursos públicos autorizados pelo MGI desde 2023, em especial aqueles não contemplados pelo Concurso Público Nacional Unificado (CPNU), edições de 2024 e 2025.

A motivação central reside no fato de que a realização de estudos comparativos entre esses certames permitirá identificar padrões, desafios e boas práticas na gestão de concursos, a partir de variáveis como perfil socioprofissional dos candidatos, taxas de isenção, locais de aplicação das provas, custos e prazos de execução, bem como a efetividade das ações afirmativas. Tais evidências subsidiarão o aperfeiçoamento das políticas de provimento de pessoal na Administração Pública Federal, reforçando a transparência, a eficiência e a equidade nos processos seletivos.

A Enap, por meio de sua Diretoria de Altos Estudos, reúne a expertise técnica, a infraestrutura de pesquisa e a experiência acumulada em análise de grandes bases de dados, além de já manter parceria formal com a SGP/MGI por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 135/2025. Essa sinergia institucional garante que a execução do TED seja pautada por rigor metodológico e alinhamento estratégico.

Ademais, o objeto do TED atende ao interesse público ao contribuir para o fortalecimento das capacidades estatais na gestão de pessoas, fomentando práticas inovadoras na condução de concursos e promovendo maior racionalidade no uso de recursos públicos. Ao disponibilizar dados comparativos e transparentes, o projeto também contribui para a consolidação do Observatório de Pessoal como espaço de referência em informação e análise sobre provimento no serviço público federal.

Dessa forma, a celebração do TED se mostra importante para o aprimoramento contínuo das políticas de seleção de servidores, em linha com os princípios da administração pública e com a agenda de inovação e modernização da gestão de pessoas no Governo Federal.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos
- (x) congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (x) Sim
- () Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- Despesas Operacionais Proporcionais Advindas da Execução do Projeto;
- Depreciação Proporcional do Patrimônio da Enap Gerada Pelo Projeto.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Tratar 23 bases de concursos públicos independentes e autorizados pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.	Base de dados	23	R\$ 14.941,30	R\$ 343.650,00	01/10/2025	30/09/2026
PRODUTO 1	Tratar Base de Dados de Concursos (fora CPNU) - Conjunto 1	Base de dados	12	R\$ 14.941,30	R\$ 179.295,60	01/10/2025	30/09/2026
PRODUTO 2	Tratar Base de Dados de Concursos (fora CPNU) - Conjunto 2	Base de dados	11	R\$ 14.941,30	R\$ 164.354,30	01/10/2025	30/09/2026
META 2	Analisar as informações do ingresso dos aprovados pelo sistema SIAPE.						
PRODUTO 1	Analisar, por meio do sistema SIAPE, as informações de ingresso, permanência e/ou saída do servidor que foi nomeado para os órgãos que realizaram concurso público desde 2023.	Relatório de avaliação	1	R\$ 255.000,00	R\$ 255.000,00	01/10/2026	15/11/2026

META 3	Elaborar estudos comparativos entre as bases analisadas e o CPNU.	Relatório de avaliação	1	R\$ 255.000,00	R\$ 255.000,00	15/11/2026	31/12/2026
PRODUTO 1	Comparar as informações coletadas dos 23 órgãos com os dados do CPNU						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Abril/2026	R\$ 343.650,00
Novembro/2026	R\$ 255.000,00
Dezembro/2026	R\$ 255.000,00
TOTAL	R\$ 853.650,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Não	R\$ 813.000,00
33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Sim	R\$ 40.650,00
TOTAL		R\$ 853.650,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília-DF, na data da sua assinatura

Documento assinado eletronicamente

BETÂNIA PEIXOTO LEMOS

Presidenta da Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

Nome do Responsável pela Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Documento assinado eletronicamente

FREDERICO DE MORAIS ANDRADE COUTINHO

Secretário de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - Substituto

Nome do Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Moraes Andrade Coutinho**, **Secretário(a) Substituto(a)**, em 29/09/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Betânia Peixoto Lemos**, **Usuário Externo**, em 01/10/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64783815** e o código CRC **AEFB1BE7**.